

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 674, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

(publicada no DOU de 20/05/2015, Seção 1, página 1)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 904.756.882,00, para os fins que especifica.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 904.756.882,00 (novecentos e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), na forma do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*Nelson Barbosa*

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
 UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2012</b>		<b>Agricultura Familiar</b>							<b>243.274.009</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							243.274.009
21 244	2012 0359 6505	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	300	243.274.009
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>243.274.009</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>243.274.009</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
 UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2058</b>		<b>Política Nacional de Defesa</b>							<b>114.970.494</b>
<b>PROJETOS</b>									
05 153	2058 14VW	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							114.970.494
05 153	2058 14VW 6500	Apoio Logístico às Forças de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	300	110.329.464
			F	4	2	90	0	300	4.641.030
<b>TOTAL ó FISCAL</b>									<b>114.970.494</b>
<b>TOTAL ó SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>114.970.494</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>							<b>546.512.379</b>

		ATIVIDADES						
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil					546.512.379	
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)					546.512.379	
		F	3	2	90	0	300	371.000.000
		F	4	2	90	0	300	175.512.379
<b>TOTAL 6 FISCAL</b>							<b>546.512.379</b>	
<b>TOTAL 6 SEGURIDADE</b>							<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>546.512.379</b>	